

Diário Oficial

Prefeitura Municipal De Roteiro/AL

Comissão Permanente de Contratação
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 07/2025-1 – Processo nº 07.16.004/2025 Pregão Eletrônico nº 07/2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021– Fornecedor DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.245.458/0001-50, Objeto registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente – nos itens 15, 35, 119 – Valor global: R\$ 3.053,25 (três mil e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) Vigência: 12 (doze) meses.

Comissão Permanente de Contratação
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 07/2025-2 – Processo nº 07.16.004/2025 Pregão Eletrônico nº 07/2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021– Fornecedor ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 53.571.459/0001-01, Objeto registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente – nos itens 3, 6, 14, 20, 32, 33, 44, 45, 67, 86 – Valor global: R\$ 109.538,49 (cento e nove mil e quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos) Vigência: 12 (doze) meses.

Comissão Permanente de Contratação
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 07/2025-3 – Processo nº 07.16.004/2025 Pregão Eletrônico nº 07/2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021– Fornecedor M O OPORTUNIDADES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.322.418/0001-34, Objeto registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente – nos itens 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 34, 37, 38, 39, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 118, 120 – Valor global: R\$ 183.499,83 (cento e oitenta e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos) Vigência: 12 (doze) meses.

Comissão Permanente de Contratação
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 07/2025-4 – Processo nº 07.16.004/2025 Pregão Eletrônico nº 07/2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021– Fornecedor VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.528.899/0001-20, Objeto registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente – nos itens 1, 2, 4, 7, 23, 36, 40, 41, 48, 55, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 102, 103, 105, 115, 116, 117 – Valor global: R\$ 56.743,96 (cinquenta e seis mil e setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) Vigência: 12 (doze) meses.

Comissão Permanente de Contratação
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 07/2025-5 – Processo nº 07.16.004/2025 Pregão Eletrônico nº 07/2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021– Fornecedor YUMI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS inscrita no CNPJ sob o nº 53.307.127/0001-14, Objeto registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente – no item 28 – Valor global: R\$ 16.835,18 (dezesseis mil e oitocentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos) Vigência: 12 (doze) meses.

Comissão Permanente de Contratação
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 07/2025-6 – Processo nº 07.16.004/2025 Pregão Eletrônico nº 07/2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021– Fornecedor PRIME LONAS COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 39.450.493/0001-05, Objeto registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente – no item 111 – Valor global: R\$ 5.336,00 (cinco mil e trezentos e trinta e seis reais) Vigência: 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Diretor(a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Roteiro/AL, em decorrência de Processo Seletivo Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 25, inciso VI, Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada nº 434/2025, que regulamenta a política de gestão democrática e estabelece os critérios para a designação e nomeação de Gestores Escolares no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Roteiro/AL;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Público para Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Roteiro/AL, realizado nos termos do Edital nº 01/2026, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FABIANA EPIFANIO DA SILVA**, portadora do CPF: 089.148.104-45, classificado(a) no Processo Seletivo Público para Gestores Escolares, para exercer a função de Diretora Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SEBASTIÃO SOARES PALMEIRA**, integrante da Rede Municipal de Ensino de Roteiro/AL.

Art. 2º A Diretora ora nomeada exercerá a função em mandato com início em 10/02/2026 e término em 10/02/2029, conforme prazo estabelecido na Lei Delegada nº 434/2025, observado o disposto no Edital nº 01/2026 e na legislação municipal vigente.

Art. 3º O Plano de Gestão apresentado no âmbito do Processo Seletivo constitui instrumento orientador da atuação da Diretora, devendo nortear a execução das ações estratégicas, o acompanhamento das metas educacionais e o fortalecimento da responsabilidade institucional e do valor público educacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roteiro, AL, 10 de fevereiro de 2026.

PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Roteiro

PORTARIA Nº 07, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Diretora Adjunta Escolar da Rede Municipal de Ensino de Roteiro/AL, em decorrência de Processo Seletivo Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 25, inciso VI, Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada nº 434/2025, que disciplina a gestão democrática e a composição da equipe gestora das unidades escolares;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Público para Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Roteiro/AL, realizado nos termos do Edital nº 01/2026, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DARLENE VIERA DOS SANTOS**, portadora do CPF: 012.281.914-41, classificada no Processo Seletivo Público para Gestores Escolares, para exercer a função de Diretora Adjunta da **ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SEBASTIÃO SOARES PALMEIRA**, integrante da Rede Municipal de Ensino de Roteiro/AL.

Art. 2º A Diretora Adjunta ora nomeada exercerá a função em mandato com início em 10/02/2026 e término em 10/02/2029, nos termos da Lei Delegada nº 434/2025, do Edital nº 01/2026 e da legislação municipal aplicável.

Art. 3º A atuação da Diretora Adjunta deverá observar o Plano de Gestão da unidade escolar, contribuindo para a execução das ações pedagógicas, administrativas e organizacionais, em articulação com a Direção Escolar e a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roteiro, AL, 10 de fevereiro de 2026.

PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Roteiro

PORTARIA Nº 08, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Diretor(a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Roteiro/AL, em decorrência de Processo Seletivo Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 25, inciso VI, Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada nº 434/2025, que regulamenta a política de gestão democrática e estabelece os critérios para a designação e nomeação de Gestores Escolares no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Roteiro/AL;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Público para Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Roteiro/AL, realizado nos termos do Edital nº 01/2026, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA JOSÉ DOS SANTOS, portadora do CPF: 677.976.794-87, classificada no Processo Seletivo Público para Gestores Escolares, para exercer a função de Diretora Escolar da CRECHE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/CRIA, integrante da Rede Municipal de Ensino de Roteiro/AL.

Art. 2º A Diretora ora nomeada exercerá a função em mandato com início em 10/02/2026 e término em 10/02/2029, conforme prazo estabelecido na Lei Delegada nº 434/2025, observado o disposto no Edital nº 01/2026 e na legislação municipal vigente.

Art. 3º O Plano de Gestão apresentado no âmbito do Processo Seletivo constitui instrumento orientador da atuação da Diretora, devendo nortear a execução das ações estratégicas, o acompanhamento das metas educacionais e o fortalecimento da responsabilidade institucional e do valor público educacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roteiro, AL, 10 de fevereiro de 2026.

PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Roteiro

PORTARIA Nº 09, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Diretor(a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Roteiro/AL, em decorrência de Processo Seletivo Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 25, inciso VI, Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada nº 434/2025, que regulamenta a política de gestão democrática e estabelece os critérios para a designação e nomeação de Gestores Escolares no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Roteiro/AL;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Público para Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Roteiro/AL, realizado nos termos do Edital nº 01/2026, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALBERTINA BERTOLDO DOS SANTOS, portadora do CPF: 031.150.924-07, classificada no Processo Seletivo Público para Gestores Escolares, para exercer a função de Diretora Escolar da CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NÉLIA CHAVES SARDINHA, integrante da Rede Municipal de Ensino de Roteiro/AL.

Art. 2º A Diretora ora nomeada exercerá a função em mandato com início em 10/02/2026 e término em 10/02/2029, conforme prazo estabelecido na Lei Delegada nº 434/2025, observado o disposto no Edital nº 01/2026 e na legislação municipal vigente.

Art. 3º O Plano de Gestão apresentado no âmbito do Processo Seletivo constitui instrumento orientador da atuação da Diretora, devendo nortear a execução das ações estratégicas, o acompanhamento das metas educacionais e o fortalecimento da responsabilidade institucional e do valor público educacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roteiro, AL, 10 de fevereiro de 2026.

PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Roteiro

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Diretor(a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Roteiro/AL, em decorrência de Processo Seletivo Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 25, inciso VI, Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada nº 434/2025, que regulamenta a política de gestão democrática e estabelece os critérios para a designação e nomeação de Gestores Escolares no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Roteiro/AL;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Público para Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Roteiro/AL, realizado nos termos do Edital nº 01/2026, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISAAC SIMPLÍCIO DA SILVA, portador do CPF: 032.714.084-40, classificado no Processo Seletivo Público para Gestores Escolares, para exercer a função de Diretor Escolar da ESCOLINHA CAMINHO DA VIDA, integrante da Rede Municipal de Ensino de Roteiro/AL.

Art. 2º O Diretor ora nomeado exercerá a função em mandato com início em 10/02/2026 e término em 10/02/2029, conforme prazo estabelecido na Lei Delegada nº 434/2025, observado o disposto no Edital nº 01/2026 e na legislação municipal vigente.

Art. 3º O Plano de Gestão apresentado no âmbito do Processo Seletivo constitui instrumento orientador da atuação do Diretor, devendo nortear a execução das ações estratégicas, o acompanhamento das metas educacionais e o fortalecimento da responsabilidade institucional e do valor público educacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roteiro, AL, 10 de fevereiro de 2026.

PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Roteiro

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Diretor(a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Roteiro/AL, em decorrência de Processo Seletivo Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 25, inciso VI, Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada nº 434/2025, que regulamenta a política de gestão democrática e estabelece os critérios para a designação e nomeação de Gestores Escolares no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Roteiro/AL;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Público para Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Roteiro/AL, realizado nos termos do Edital nº 01/2026, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIO BARBOSA DOS SANTOS, portador do CPF: 013.458.704-93, classificado no Processo Seletivo Público para Gestores Escolares, para exercer a função de Diretor Escolar da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELISANGELA MARIA DA PAZ, integrante da Rede Municipal de Ensino de Roteiro/AL.

Art. 2º O Diretor ora nomeado exercerá a função em mandato com início em 10/02/2026 e término em 10/02/2029, conforme prazo estabelecido na Lei Delegada nº 434/2025, observado o disposto no Edital nº 01/2026 e na legislação municipal vigente.

Art. 3º O Plano de Gestão apresentado no âmbito do Processo Seletivo constitui instrumento orientador da atuação do Diretor, devendo nortear a execução das ações estratégicas, o acompanhamento das metas educacionais e o fortalecimento da responsabilidade institucional e do valor público educacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roteiro, AL, 10 de fevereiro de 2026.

PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Roteiro

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Diretor(a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Roteiro/AL, em decorrência de Processo Seletivo Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 25, inciso VI, Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada nº 434/2025, que regulamenta a política de gestão democrática e estabelece os critérios para a designação e nomeação de Gestores Escolares no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Roteiro/AL;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Público para Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Roteiro/AL, realizado nos termos do Edital nº 01/2026, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EUFRÁSIO CÂNDIDO DO NASCIMENTO, portador do CPF: 028.605.934-70, classificado no Processo Seletivo Público para Gestores Escolares, para exercer a função de Diretor Escolar da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA CARMELINDA DE MIRANDA CÉSAR, integrante da Rede Municipal de Ensino de Roteiro/AL.

Art. 2º O Diretor ora nomeado exercerá a função em mandato com início em 10/02/2026 e término em 10/02/2029, conforme prazo estabelecido na Lei Delegada nº 434/2025, observado o disposto no Edital nº 01/2026 e na legislação municipal vigente.

Art. 3º O Plano de Gestão apresentado no âmbito do Processo Seletivo constitui instrumento orientador da atuação do Diretor, devendo nortear a execução das ações estratégicas, o acompanhamento das metas educacionais e o fortalecimento da responsabilidade institucional e do valor público educacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roteiro, AL, 10 de fevereiro de 2026.

PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Roteiro

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Diretor(a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Roteiro/AL, em decorrência de Processo Seletivo Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 25, inciso VI, Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada nº 434/2025, que regulamenta a política de gestão democrática e estabelece os critérios para a designação e nomeação de Gestores Escolares no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Roteiro/AL;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Público para Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Roteiro/AL, realizado nos termos do Edital nº 01/2026, devidamente homologado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISTIANO OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF: 022.944.824-09, classificado no Processo Seletivo Público para Gestores Escolares, para exercer a função de Diretor Escolar do GRUPO ESCOLAR DR PEDRO DUARTE, integrante da Rede Municipal de Ensino de Roteiro/AL.

Art. 2º O Diretor ora nomeado exercerá a função em mandato com início em 10/02/2026 e término em 10/02/2029, conforme prazo estabelecido na Lei Delegada nº 434/2025, observado o disposto no Edital nº 01/2026 e na legislação municipal vigente.

Art. 3º O Plano de Gestão apresentado no âmbito do Processo Seletivo constitui instrumento orientador da atuação do Diretor, devendo nortear a execução das ações estratégicas, o acompanhamento das metas educacionais e o fortalecimento da responsabilidade institucional e do valor público educacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roteiro, AL, 10 de fevereiro de 2026.

PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Roteiro